

# classificados

anuncio: 4435-8159 e 4435-8000

## PUBLICIDADE LEGAL

### ▼ Prefeitura Municipal de Santo André

Secretaria de Inovação e Administração, PORTARIA nº 809, de 13.08.2024 -GAB/SAI. Aprovar o Manual Sistemático do Sistema de Gestão de Qualidade, da Secretaria de Inovação e Administração, CONSIDERANDO o objetivo estratégico de modernizar e padronizar os métodos, processos de controle de modo a garantir seletividade, tempestividade, qualidade dos indicadores de aderência às Normas Brasileiras NBR's, constantes do Plano Estratégico e de Governo; CONSIDERANDO a necessidade de instituir um Manual Sistemático padronizado que traduza à evolução dos métodos e técnicas empregadas pela Secretaria de Inovação e Administração; CONSIDERANDO as boas práticas relacionadas à modernização da administração pública, o aumento de demandas para o desenvolvimento de novas ferramentas e tecnologias que melhorem a prestação do serviço público, bem como as políticas voltadas à promoção da transparência e participação social; CONSIDERANDO, que para um serviço público seja realizado de forma adequada, observados os princípios da regularidade, continuidade, efetividade, segurança, atualidade, generalidade, transparência e cortesia à população; A Senhora Secretária Municipal de Inovação e Administração da Prefeitura de Santo André/SP, no uso e gozo de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e considerando o constante nos autos do Processo Administrativo nº 24127/2022, RESOLVE: Art. 1º Aprovar e adotar o Manual Sistemático da Qualidade (MQ) da Secretaria de Inovação e Administração, nos termos do Anexo a esta portaria, contendo os requisitos e orientações que deverão ser aplicados à normas para padronização, implantação, implementação, operação e manutenção. Art. 2º Compete a cada Diretoria de Departamento administrativo vinculado à Secretaria de Inovação e Administração realizar estudos e propor eventuais ajustes para o aperfeiçoamento do manual de que trata esta portaria, bem como esclarecer dúvidas e receber sugestões acerca do documento. Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Santo André, em 13 de agosto de 2024. Fernanda Kayo Sakaragui Secretária Municipal de Inovação e Administração

Secretaria de Assuntos Jurídicos, Gerência de Compras e Licitações - I. http://e-compras.santoandre.sp.gov.br. Licitação Programada. Edital 015/2024 - SAJ. Pregão Eletrônico. Proc. 14528/2024. Objeto: Registro de Preços para Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de infraestrutura (fote fraccassado do Edital 009/2024) para atender às necessidades da Prefeitura de Santo André na realização de eventos de pequeno, médio e grande porte, compreendendo: mão de obra e fornecimento de infraestrutura geral, incluindo o transporte, montagem, instalação, operação, com manutenção e desmontagem necessária durante todo o período de utilização, conforme descrição e quantidades do Anexo II. Início do recebimento das propostas: 15/08/2024 às 10h50. Término do recebimento das propostas: 29/08/2024 às 10h50. Data de abertura/Disputa de lances: 29/08/2024 às 11h. O edital estará disponível para consulta/download a partir do dia 15/08/2024. O Pregão Eletrônico será realizado na plataforma BMMNET - www.novobmmnet.com.br.

"PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ SECRETARIA DE INOVAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO CONCURSO PÚBLICO Nº 03/2023 EDITAL DE RESULTADO DA ANÁLISE DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO DO VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO" A Prefeitura Municipal de Santo André DIVULGA, aos candidatos inscritos no Concurso Público nº 003/2023, o resultado da análise das solicitações de isenção do valor da taxa de inscrição. O Edital completo estará disponível nos sites da Prefeitura e da Vunesp, nos links específicos que se referem a este concurso. E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital. "Santo André, 13 de agosto de 2024. Fernanda Kayo Sakaragui Secretária de Inovação e Administração"

Gerência de Contratos - Secretaria de Assuntos Jurídicos - Pç IV Centenário, 1, 13º andar, sl. 06. / Contrato 136/24 - Processo: 7279/2024 - Contratada: RTL Participações, Empreendimentos e Locação de Bens Ltda - Objeto: Locação do imóvel situado na Avenida das Nações, 868, Parque Novo Oratório, Santo André/SP, destinado à instalação do Almoarifado 06 da Secretaria de Educação - Valor mensal: R\$ 38.000,00 - Assinatura: 13/08/2024. / Termo Aditivo 151/24 - Processo 14.310/2021 - Contratada: Sim Inova Tecnologia Comércio e Serviços Ltda - 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 360/22-PJ para prorrogar o prazo contratual por mais 12 meses, a partir de 24/08/2024. - Valor: R\$ 8.995.434,84 - Assinatura: 12/08/2024.

Secretaria de Inovação e Administração, Portaria(s) assinada(s) pela Secretaria de Inovação e Administração de Santo André, Revogar: Port. n.º 751.07.2024, a partir de 05 do corrente, a Portaria n.º 435.04.2022-SIA que designou Monica Regina da Silva Garcia, Agente de Inclusão Escolar, para exercer a função gratificada de Vice-coordenador de Centro Educacional de Santo André - SE. Santo André, 13 de agosto de 2024 - Fernanda Kayo Sakaragui, Secretária - Secretaria de Inovação e Administração.

### ▼ Câmara Municipal de Santo André

RESULTADO DE LICITAÇÃO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PROCESSO: 3155/2024. MODALIDADE: Concorrência Eletrônica nº 01/2024. TIPO: Menor Preço Global. OBJETO: Contratação de empresa especializada para a execução de obra de reforma do piso inferior de acordo com projeto contratado, conforme especificações e condições contidas no Anexo I - Termo de Referência, integrante do Edital. RESULTADO DOS RECURSOS: O Presidente da Câmara Municipal de Santo André decide como: IMPROCEDENTE os recursos interpostos pelas Empresas ARGOS CONSTRUÇÃO SOLUÇÃO LTDA e ECG ENGENHARIA E GEOTECNIA LTDA, mantendo a decisão de declarar como vencedora do objeto a empresa FORTIZ ENGENHARIA LTDA. VENCEDOR: FORTIZ ENGENHARIA LTDA. VALOR: R\$ 3.778.025,17 (três milhões, setecentos e setenta e oito mil e vinte e cinco reais e dezesseis centavos). RESULTADO: Adjudicado e Homologado. Câmara Municipal de Santo André, 13 de agosto de 2024, 471º ano da fundação da cidade. KÁTIA GUEDES BRANDÃO JEFERSON TIAGO DA SILVA ANA MARIA NUNES TOSELLO SERGIO DA COSTA MARQUES JUNIOR COMISSÃO DE LICITAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal faz saber que o Plenário, na 43ª Sessão Ordinária, realizada no dia 13 de agosto de 2024, aprovou e, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV do artigo 23 da Lei Orgânica do Município de Santo André, promulga o seguinte: DECRETO LEGISLATIVO Nº 13, DE 13/08/2024 A Câmara Municipal de Santo André decreta: Art. 1º A Câmara Municipal de Santo André concede o título de Cidadão Benemerito do Município de Santo André ao Senhor Ademair de Barros, pelos relevantes serviços prestados. Parágrafo único A entrega do título será feita em Sessão Solene a realizar-se no Plenário da Câmara Municipal de Santo André, em data a ser definida. Art. 2º As despesas com a execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias constantes do orçamento, suplementadas se necessário. Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação. Câmara Municipal de Santo André, 13 de agosto de 2024, 471º ano da fundação da cidade. CARLOS ROBERTO FERREIRA Presidente Registrado e digitado na Coordenadoria de Comunicações Administrativas na mesma data, e publicado. RAFAEL LOPES PINTO DA SILVA Diretor Geral Proc. CM nº 2735/2024 /IGS

Secretaria de Inovação e Administração, PORTARIA nº 808, de 13.08.2024 -GAB/SAI. A Senhora Secretária Municipal de Inovação e Administração da Prefeitura de Santo André/SP, no uso e gozo de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e considerando o constante nos autos do Processo Administrativo nº 24127/2022, RESOLVE: Art. 1º Substituir o(s) seguinte(s) membro(s) do grupo de trabalho do Sistema de Gestão da Qualidade, no âmbito da Secretaria de Inovação e Administração: Ana Paula de Carvalho Fios substituir por Denise Paschoaloto Ramos Martelli 34.100 Departamento de Recursos Humanos 34.300 Departamento de Tecnologia da Informação 34.400 Departamento de Apoio Administrativo 34.600 Departamento de Projetos e Inovação Art. 2º. A participação no Grupo de trabalho não será remunerada. Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Santo André, em 13 de agosto de 2024. Fernanda Kayo Sakaragui Secretária Municipal de Inovação e Administração

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. Extrato do Termo de Colaboração nº 207/2024 celebrado entre a Prefeitura de Santo André, por intermédio da Secretaria de Assistência Social e a Instituição Assistencial e Educacional Amélia Rodrigues. Processo Administrativo 13824/2024. Objeto do Termo de Colaboração: Cooperação técnica e financeira para execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV, para crianças e adolescentes, conforme previsto na Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais - Resolução CNAS nº 109, de 11/11/2009, proveniente de Emenda Parlamentar indicada pelo Deputado Fernando Marangoni. Valor de R\$ 120.000,00. Repasse em parcela única. Vigência de 09/08/2024 até 08/08/2025. Data da Assinatura 08/08/2024. Nomes signatários: Vergílio Cordoli Filho, Representante Legal da Instituição, André Luiz Paulo Scarpino, Secretário de Assistência Social e Paulo Serra, Prefeito do Município.

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. Extrato do 5º Termo Aditivo nº 203/2024 ao Termo de Colaboração nº 005/2023 celebrado entre a Prefeitura de Santo André e a Casa de Lucas Núcleo Beneficente e Educacional por intermédio da Secretaria de Assistência Social. Processo Administrativo 1235/2023. Objeto do Termo Aditivo: Alteração do valor total da parceria: R\$ 955.802,79, sendo que o repasse mensal será no valor de R\$ 25.976,79, durante o prazo de vigência estabelecido neste instrumento e, um repasse em parcela única, no valor de R\$ 150.000,00, em virtude de Emenda Parlamentar. Vigência de 01/08/2024 até 28/01/2025. Data da Assinatura 31/07/2024. Nomes signatários: Anderson Eduardo de Andrade Vespas, Presidente da Instituição, André Luiz Paulo Scarpino, Secretário de Assistência Social e Paulo Serra, Prefeito do Município.

### ▼ SEMASA

SERVICÓ MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE SANTO ANDRÉ - SEMASA COMUNICADO - ADIAMENTO COMUNICAMOS aos interessados que fica adiada "sine die" a abertura dos presentes certames: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2024- PROC. DE COMPRA Nº 04/2024- OBJETO: Registro de preços para fornecimento de EPI's e EPC's. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2024- PROC. DE COMPRA Nº 05/2024- OBJETO: Aquisição de impressoras. CLAUDIO VENDITTI Diretor do Departamento de Suprimentos e Apoio Administrativo

### ▼ Inst. de Previdência de Santo André

ERRATA: Edital de Dispensa Eletrônica nº 001/2024 (Previdência). Processo Administrativo nº 549/2024. ONDE SE LÊ: início do recebimento das propostas: 13/08/2024 às 08h30, término do recebimento das propostas: 13/08/2024 às 08h30, início de lances: 16/08/2024 às 09h00, término de lances: 16/08/2024 às 11h00, LEIA-SE: início do recebimento das propostas: 13/08/2024 às 10h30, término do recebimento das propostas 16/08/2024 às 10h30, início de lances 16/08/2024 às 10h31, término de lances 16/08/2024 às 16h31, ficando mantidas as demais informações constantes do Edital. Santo André, 13/08/2024. Comissão de Contratação do Instituto de Previdência de Santo André.

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. Extrato do Termo de Colaboração nº 206/2024 celebrado entre a Prefeitura de Santo André, por intermédio da Secretaria de Assistência Social e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Santo André. Processo Administrativo 13825/2024. Objeto do Termo de Colaboração: Cooperação técnica e financeira para execução do Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias, proveniente de Emenda Parlamentar indicada pelo Deputado Fernando Marangoni. Valor de R\$ 100.000,00. Repasse em parcela única. Vigência de 09/08/2024 até 08/08/2025. Data da Assinatura 08/08/2024. Nomes signatários: Antonio Henrique Afonso Junior, Presidente da Instituição, André Luiz Paulo Scarpino, Secretário de Assistência Social e Paulo Serra, Prefeito do Município.

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. Extrato do 3º Termo Aditivo nº 202/2024 ao Termo de Colaboração nº 014/2022 celebrado entre a Prefeitura de Santo André e a Ação Cristã Comunitária do Brasil por intermédio da Secretaria de Assistência Social. Processo Administrativo 311/2022. Objeto do Termo Aditivo: Alteração do valor total da parceria: R\$ 2.228.494,00, sendo que o repasse mensal será no valor de R\$ 15.000,00, durante o prazo de vigência estabelecido neste instrumento e, um repasse em parcela única, no valor de R\$ 1.150.000,00, em virtude de Emenda Parlamentar. Vigência de 01/08/2024 até 31/03/2027. Data da Assinatura 31/07/2024. Nomes signatários: Thiago Souza de Faria, Vice Presidente da Instituição, André Luiz Paulo Scarpino, Secretário de Assistência Social e Paulo Serra, Prefeito do Município.

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. Extrato do 3º Termo Aditivo nº 201/2024 ao Termo de Colaboração nº 013/2022 celebrado entre a Prefeitura de Santo André e a Ação Cristã Comunitária do Brasil por intermédio da Secretaria de Assistência Social. Processo Administrativo 310/2022. Objeto do Termo Aditivo: Alteração do valor total da parceria: R\$ 3.223.012,00, sendo que o repasse mensal será no valor de R\$ 18.000,00, durante o prazo de vigência estabelecido neste instrumento e, um repasse em parcela única, no valor de R\$ 500.000,00, em virtude de Emenda Parlamentar. Vigência de 01/08/2024 até 31/03/2027. Data da Assinatura 31/07/2024. Nomes signatários: Thiago Souza de Faria, Vice Presidente da Instituição, André Luiz Paulo Scarpino, Secretário de Assistência Social e Paulo Serra, Prefeito do Município.

### ▼ Atas

CONCESSIONÁRIA ECOVIAS DOS IMIGRANTES S.A. CNPJ/MF nº 02.509.491/0001-26 - NIRE 35.300.155.149 - Companhia Aberta Extrato da Ata de Reunião do Conselho de Administração Em 25/07/2024, às 10h00, na sede social. Presença: Participação da totalidade dos conselheiros efetivos, por meio de videoconferência. Mesa: Presidente: Marcello Guidotti; e Secretário: Ronald Dennis Marangon. Deliberações Unâнимes: (1): o pagamento de dividendos ao acionista, ad referendum da Assembleia Geral Ordinária da Companhia que apreciará as demonstrações financeiras do exercício social a ser encerrado em 31/12/2024 ("AGQ 2022"), no valor de R\$ 41.325.406,16 ou seja, R\$ 0,152838489 por ação ordinária integrante do capital social integralizado da Companhia, relativos ao exercício de 2024, com base em balancete levantado em 30/06/2024, não auditado e não aprovado em AGO. Quanto ao item (II): o pagamento ao acionista de JSCP, à conta do período compreendido entre 01 a 30/06/2024, no valor bruto de R\$ 1.990.228,05 ou seja, R\$ 0,007360689 por ação ordinária integrante do capital social integralizado da Companhia, sendo que, deste valor, deverá ser descontada a parcela relativa ao imposto de Renda Retido na Fonte, equivalente a R\$ 298.534,21 remanescente a importância líquida de R\$ 1.691.693,84. O pagamento dos dividendos e JSCP será realizado a partir desta data, cabendo à Companhia informar os valores e datas das liberações. Fica a diretoria da Companhia autorizada a praticar todo e qualquer ato para a formalização do ora deliberado, bem como publicar a presente ata em forma de extrato. Nada mais. São Bernardo do Campo, 25/07/2024. Mesa: Presidente: Marcello Guidotti; e Secretário: Ronald Dennis Marangon. JUCESP nº 299.753/24-4 em 08/08/2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

### ▼ Consórcio Intermunicipal Grande ABC

O Senhor Secretário Executivo, nos autos do PC nº 052/2023, cujo objeto é a "contratação de empresa para implantação do plano de sinalização e identificação visual nas áreas de mananciais dos municípios do grande abc - fase II", faz saber que HOMOLOGA o resultado do Pregão Presencial nº 001/2024. Adjudicatária: WTEC CONSTRUÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 19.213.093/0001-60. Valor: R\$ 1.690.000,00 (um milhão, seiscentos e noventa mil reais). Grande ABC, 07 de agosto de 2024. Aroaldo Oliveira da Silva - Secretário Executivo do Consórcio Intermunicipal Grande ABC.

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. Extrato do Termo de Colaboração nº 205/2024 celebrado entre a Prefeitura de Santo André, por intermédio da Secretaria de Assistência Social e a Associação Projeto Cre'r - Carinho e Respeito ao Excepcional - Renovação. Processo Administrativo 13825/2024. Objeto do Termo de Colaboração: Cooperação técnica e financeira para execução do Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias, proveniente de Emenda Parlamentar indicada pela Senadora Mara Gabrilli. Valor de R\$ 300.000,00. Repasse em parcela única. Vigência de 09/08/2024 até 08/08/2026. Data da Assinatura 08/08/2024. Nomes signatários: Vanda Cinelli Rico, Presidente da Instituição, André Luiz Paulo Scarpino, Secretário de Assistência Social e Paulo Serra, Prefeito do Município.

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. Extrato do 3º Termo Aditivo nº 201/2024 ao Termo de Colaboração nº 013/2022 celebrado entre a Prefeitura de Santo André e a Ação Cristã Comunitária do Brasil por intermédio da Secretaria de Assistência Social. Processo Administrativo 310/2022. Objeto do Termo Aditivo: Alteração do valor total da parceria: R\$ 3.223.012,00, sendo que o repasse mensal será no valor de R\$ 18.000,00, durante o prazo de vigência estabelecido neste instrumento e, um repasse em parcela única, no valor de R\$ 500.000,00, em virtude de Emenda Parlamentar. Vigência de 01/08/2024 até 31/03/2027. Data da Assinatura 31/07/2024. Nomes signatários: Thiago Souza de Faria, Vice Presidente da Instituição, André Luiz Paulo Scarpino, Secretário de Assistência Social e Paulo Serra, Prefeito do Município.

### ▼ Serviço Funerário de Santo André

Portarias assinada pelo Senhor Diretor Superintendente: PORTARIA DIR/SFMSA 037/2024: DESIGNAR o servidor DOUGLAS LUIS SALES MUSA, Id. Funcional 188-0, Auxiliar Administrativo - Classe VII, Tabela I, para exercer a função gratificada de Encarregado de Cemitérios - Classe III, Tabela II, pelo período de 20 (vinte) dias a contar de 12 de Agosto de 2024, em SUBSTITUIÇÃO a servidora Ligia Cereja Torres, Id. Funcional 147-3, por motivo de Licença Prêmio. VALDIR TIRAPANI Diretor Superintendente

DIÁRIO DO GRANDE ABC

Sete cidades um só jornal

São Caetano do Sul

Diadema

Mauá

Ribeirão Pires

Rio Grande da Serra

Santo André